

Resolução nº 1171

João Pires, Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Comarca de Curitiba, Estado de São Paulo

Sabe-se que a Câmara Municipal de Curitiba, Santa e a Mesa Tripartite a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 2169 de 7 de fevereiro de 1969.

Art. 2º - Fica aprovado a Resolução nº 1171 de 24 de fevereiro de 1971, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e...

Câmara Municipal de Curitiba 6 de abril de 1971.

a) João Pires
Presidente

a) Antonio José dos Santos
1º Secretário